



RUMO AO FUTURO MELHOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0102.07/2017, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA RAIMUNDO SALVIATI S/N, NO CENTRO DE TURURU, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATECE DO MUNICÍPIO DE TURURU. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

Francisco Albanir Moreira
FRANCISCO ALBANIR MOREIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL